

REGULAMENTO

5ª FESTA DO TRABALHADOR DE ITUIUTABA 2026 - TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO

I – DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. A 5ª FESTA DO TRABALHADOR DE ITUIUTABA 2026 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo coordenada e executada pelo Departamento de Esportes e Lazer.

Art. 2º. O presente Regulamento estabelece as normas e disposições que regerão a realização do Torneio de Futebol de Campo da 5ª FESTA DO TRABALHADOR DE ITUIUTABA 2026.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições das equipes serão realizadas até o dia **24 de abril de 2026**, no horário das 08h às 12h, junto ao Departamento de Esportes e Lazer, situado no Ginásio Poliesportivo Municipal, localizado na Avenida José Vieira de Mendonça, s/n, Bairro Alvorada.

§1º. As fichas de inscrição deverão ser preenchidas em letra de forma, sem rasuras, e entregues à Comissão Organizadora.

§2º. No ato da inscrição, deverá ser apresentada cópia dos seguintes documentos de todos os atletas e membros da comissão técnica:

- Carteira de Identidade (RG), ou
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou
- Carteira de Trabalho.

§3º. O limite de participação será das **primeiras 32 (trinta e duas) equipes inscritas**, que disputarão a competição em sistema de eliminatória simples até a definição de Campeão e Vice-Campeão, artilheiro, goleiro menos vazado, atleta destaque e melhor técnico.

Art. 4º. Cada equipe poderá inscrever:

- Mínimo de 15 (quinze) atletas;
- Máximo de 22 (vinte e dois) atletas;
- Até 4 (quatro) membros da comissão técnica.

§1º. Atletas com idade entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos incompletos deverão apresentar autorização assinada pelo pai ou responsável legal, acompanhada de cópia do documento do assinante.

§2º. Será permitida a inscrição de atletas de qualquer nível, inclusive profissional, desde que tenham idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

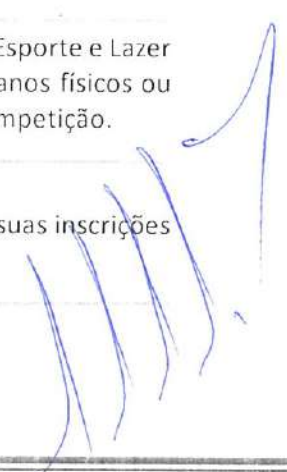
Art. 5º. Ao assinar a ficha de inscrição, o responsável pela equipe declara que todos os atletas se encontram aptos à prática esportiva, tendo realizado exames médicos adequados.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal de Ituiutaba, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e o Departamento de Esportes e Lazer não se responsabilizam por quaisquer danos físicos ou materiais que venham a ocorrer com os participantes durante a realização da competição.

III – DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Art. 7º. Participarão da competição as 32 (trinta e duas) equipes que efetuarem suas inscrições dentro do prazo e condições estabelecidas neste regulamento.

IV – DO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO



Art. 8º. Todos os jogos serão realizados no Estádio Helis Antônio de Moraes, localizado na Rua Antônio Caetano de Novaes com Avenida Nivaldo Inácio Moreira, nº 3349, Bairro Sol Nascente, no município de Ituiutaba/MG.

§1º. A competição será realizada nos dias:

- 01 de maio de 2026 (sexta-feira)
- 02 de maio de 2026 (sábado)
- 03 de maio de 2026 (domingo)

§2º. Os jogos terão início previsto para as 09h00, em todos os dias de realização.

V – DO SORTEIO E DA TABELA

Art. 9º. O sorteio dos confrontos da 1ª fase será realizado no dia **28 de abril de 2026**, às 14h, na sede do Departamento de Esportes e Lazer, no Ginásio Poliesportivo Municipal.

§1º. O sorteio será realizado com base no número de inscrição das equipes.

§2º. O evento será transmitido ao vivo por meio do Instagram oficial do Departamento de Esportes e Lazer, @esportessituiutaba.

Art. 10. A tabela de jogos será elaborada pela Comissão Organizadora, definindo toda a sequência das partidas até o encerramento da competição.

VI – DAS BOLAS E UNIFORMES

Art. 11. Cada equipe deverá apresentar, em todas as partidas, **01 (uma) bola oficial de futebol de campo**, em perfeitas condições de uso.

§1º. Em caso de igualdade nas cores dos uniformes, caberá à equipe mandante (aquela posicionada à esquerda na tabela) providenciar a troca de uniforme completo ou parcial, conforme determinação da arbitragem.

VII – DA DISCIPLINA E PROTOCOLO DE ABERTURA

Art. 12. Todas as equipes confirmadas na competição deverão se apresentar no Estádio Helis Antônio de Moraes com, no mínimo, **05 (cinco) integrantes**, devidamente uniformizados com identificação da equipe, para participação no desfile de abertura perante as autoridades e o público presente.

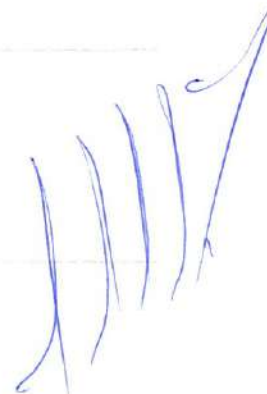
§1º. Não será obrigatório que os integrantes do desfile estejam inscritos como atletas.

Art. 13. Será eliminada do Torneio a equipe que não cumprir o disposto no Art. 12 deste Regulamento.

Art. 14. Na ficha de inscrição dos atletas não serão permitidas rasuras, devendo constar os nomes completos, escritos em letra de forma, com as respectivas assinaturas dos atletas e membros da comissão técnica, conforme documento apresentado.

Art. 15. Serão aceitos como documentos oficiais de identificação:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira de Trabalho;
- Passaporte.



Art. 16. Para participação nas partidas, será obrigatória a apresentação do documento original informado na ficha de inscrição no momento da assinatura da súmula, **podendo também ser aceito documento em formato digital oficial ou fotografia colorida legível do documento original.**

Parágrafo único. O não cumprimento desta exigência impedirá a participação do atleta ou membro da comissão técnica na partida.

Art. 17. As partidas serão regidas pelas Regras Oficiais de Futebol da FIFA, ressalvadas as adaptações previstas neste Regulamento.

Art. 18. Não será permitido o início de partida sem que ambas as equipes apresentem o número mínimo de **07 (sete) atletas.**

§1º. Caso, durante a partida, uma ou ambas as equipes fiquem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, o jogo será encerrado.

§2º. A equipe que der causa ao encerramento será considerada perdedora e eliminada do Torneio.

Art. 19. Cada equipe poderá realizar até **05 (cinco) substituições** por partida, incluindo o goleiro, conforme as regras oficiais.

Art. 20. A substituição do goleiro será permitida durante a partida, inclusive em cobranças de penalidade máxima, desde que haja substituições disponíveis ou em caso de lesão/incapacidade, mediante autorização da arbitragem.

§1º. Não será permitida substituição exclusivamente por estratégia durante disputas de penalidades, sem disponibilidade de substituições ou motivo justificável.

§2º. Em disputas de penalidades após o término da partida, a substituição do goleiro seguirá os mesmos critérios.

§3º. O goleiro substituído não poderá retornar à partida ou às cobranças.

Art. 21. O atleta ou membro da comissão técnica expulso:

- por **2º cartão amarelo**, cumprirá suspensão automática de 01 (uma) partida;
- por **cartão vermelho direto**, estará eliminado do Torneio.

Art. 22. O atleta que receber **02 (dois) cartões amarelos acumulados** cumprirá suspensão automática de 01 (uma) partida.

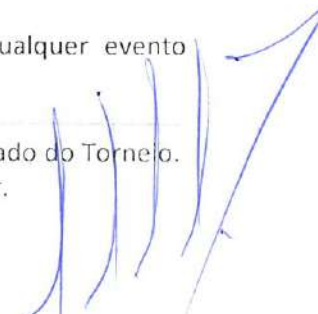
Parágrafo único. Caso o segundo cartão amarelo resulte em expulsão (duplo amarelo na mesma partida), a punição será de **02 (duas) partidas.**

Art. 23. A equipe que utilizar atleta irregular (não inscrito) será eliminada do Torneio, mediante comprovação pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. O atleta irregular será suspenso por **01 (um) ano** de qualquer evento promovido pelo Departamento de Esportes e Lazer.

Art. 24. O atleta inscrito por mais de uma equipe será automaticamente eliminado do Torneio.

Parágrafo único. As equipes envolvidas não poderão substituir o atleta irregular.



Art. 25. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas e membros da comissão técnica devidamente inscritos e não suspensos.

Art. 26. Casos de indisciplina ou irregularidades serão julgados pela Comissão Disciplinar, que aplicará as penalidades cabíveis.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Disciplinar terão caráter definitivo, não cabendo recurso.

VIII – DOS HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 27. As equipes deverão se apresentar com **15 (quinze) minutos de antecedência** para assinatura da súmula.

Parágrafo único. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o primeiro jogo de cada dia, não sendo aplicada aos demais.

Art. 28. As partidas terão duração de **40 (quarenta) minutos**, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos, sem intervalo.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá ajustar o tempo de jogo, se necessário, para adequação do cronograma.

Art. 29. Em caso de empate, a decisão será por **cobranças de penalidades máximas**, com 03 (três) cobranças para cada equipe.

Parágrafo único. Persistindo o empate, as cobranças serão alternadas até definição do vencedor.

IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 30. Nos termos da Lei Municipal nº 5.630, de 14 de abril de 2026, a premiação será:

- I – Campeão: Troféu + Medalhas + R\$ 40.000,00**
- II – Vice-Campeão: Troféu + Medalhas + R\$ 14.000,00**
- III – Artilheiro: Troféu + R\$ 1.250,00**
- IV – Goleiro menos vazado: Troféu + R\$ 1.250,00**
- V – Atleta destaque: Troféu + R\$ 1.250,00**
- VI – Melhor técnico: Troféu + R\$ 1.250,00**

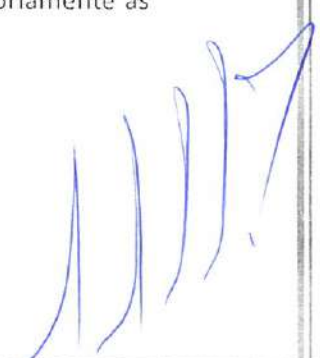
§3º. Os pagamentos serão realizados em até **30 (trinta) dias** após o término da competição, mediante a regularidade documental dos beneficiários.

§4º. O pagamento será efetuado exclusivamente em **conta bancária de titularidade do beneficiário (ganhador)**, vinculada ao respectivo **CPF ou CNPJ**, sendo vedada a utilização de conta de terceiros.

§5º. Serão aceitas contas correntes de qualquer instituição bancária. No caso de indicação de conta poupança, esta será aceita apenas quando vinculada à **Caixa Econômica Federal**.

§6º. Para fins de processamento do pagamento, deverão ser informadas obrigatoriamente as seguintes informações bancárias:

- CPF ou CNPJ do titular da conta;
- Código do banco;
- Número da agência;
- Número da conta corrente;



§7º. Para contas da Caixa Econômica Federal, deverá ser informada, adicionalmente, a operação da conta.

§8º. Para valores superiores a R\$ 3.000,00 (três mil reais), não será aceita conta do tipo "Caixa Fácil".

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A Comissão Organizadora será responsável por dirimir dúvidas e resolver casos relacionados à competição.

Secretaria Municipal de
Trânsito, Transporte
e Mobilidade

Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA
ITUIUTABA
Faz acontecer

**FESTIVAL DO
TRABALHADOR**

Parágrafo único. A Comissão será composta por:

- Erika Ferreira Lima Franco
- Wanderson Custódio dos Reis
- Lucas Souza Pereira
- Tony Aparecido Gomes de Souza
- Talita Cris de Souza Borges Brito

Art. 32. O intervalo entre partidas será de, no máximo, 10 (dez) minutos.

Art. 33. Ao término de cada jogo, as equipes deverão deixar o campo imediatamente.

Art. 34. Todas as equipes receberão cópia deste Regulamento, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

XI – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 37. O cronograma do evento será:

- I – 01/05/2026 – 14h00: Entrada das equipes
 - II – 01/05/2026 – 14h30: Execução dos Hinos (Ituiutaba e Nacional)
 - III – 01/05/2026 – 14h35: Pronunciamento das autoridades
- Parágrafo único. Após a cerimônia, será iniciado o primeiro jogo.
- IV – 02/05/2026 – 09h00: Início dos jogos
 - V – 03/05/2026 – 09h00: Início do último dia e finais

Parágrafo único – Após pronunciamento das autoridades, saída das equipes de campo e início do 1º Jogo.

Ituiutaba (MG), 14 de abril de 2026.

Wanderson Custódio dos Reis
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer